



Câmara Municipal de Marliéria

Rua José Belizário de Castro, 18 - Centro - Marliéria/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

PORTARIA Nº 19/2023

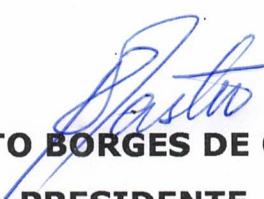
O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, com base no art. 58 do Regimento Interno, alterar o calendário de Reuniões Ordinárias, fixando a reunião do dia **31/10/2023 em 23/10/2023**, segunda-feira, às 18 horas.

JUSTIFICATIVA

Antecipar a votação dos projetos de lei nº 18 e 19/2023, para que as redações finais sejam enviadas em tempo para o Executivo, para sancionar e validar em tempo, para inclusão na folha de pagamento do mês de outubro.

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 17 de outubro de 2023.


ROBERTO BORGES DE CASTRO
PRESIDENTE

Publicada no *hall* da Câmara Municipal


Franciele de Assis Silva